



MATRICULA 21.389

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, designado lote 55, da quadra E, integrante do Loteamento Santo Amaro, situado em Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com Rua Projetada do loteamento, com 9,00m; Sul - com lote 22 do desmembramento, com 9,00m; Leste - com lote 56 do desmembramento, com 38,00m, e ao Oeste - com lote 54 do desmembramento, com 38,00m. Totalizando uma área de 342,00m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: Convicta Empreendimentos e Comércio Ltda, CNPJ/MF nº 08.317.809/0001-53, com sede na Avenida Lima e Silva, 1611, sala 303, Lagoa Nova, em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/58-RG, matricula 17.809.

R-1-21.389 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada no Serviço Único Notarial e Registral de Taipu/RN, livro 159, fls. 194/195v, em data de 31.03.2014, tendo como adquirente: **FF CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 19.918.657/0001-60, com sede na Alameda Santos, 880, 2º andar, sala 02, Cerqueira César, São Paulo/SP, neste ato representada por seu sócio: Thelsandro de Almeida Figueiredo, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 840.899.891-91, CI nº 38.358.293-3-SSP/SP, residente e domiciliado á Rua Conde de Irajá, 195, apto. 91, Vila Mariana, São Paulo/SP. Valor R\$ 11.000,00. Extremoz/RN, 01.04.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV-2-21.389 - Nos termos da certidão de característica e habite-se (processo nº 496/2014), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 26.06.2014, assinados por Isalúcia Barros Cavalcanti Maia, secretária municipal de meio ambiente urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, onde há um imóvel residencial, situado á Rua Padre Gaspar de Samperes, nº 55, lote 55 da quadra E, Loteamento Santo Amaro, Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria em alumínio com vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno e externo em cimento, 01 sala de estar, 01 cozinha, 02 quartos, 01 hall, 01 banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, garagem, área de serviço, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 60,15m². Extremoz/RN, 19.09.2014. Eu, Tabelião Subscrevo e assino.

AV-3-21.389 - Nos termos da certidão negativa de débitos relativos ás contribuições previdenciárias e ás de terceiros nº 237532014-88888428, CEI nº 51.225.30428/78, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 15.09.2014, e CONFEA/CREA-RN, ART nº 00021106837755014020, em data de 23.05.2014. Extremoz/RN, 19.09.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV-4-21.389 - Nos termos do requerimento do patrimônio da afetação, datado de 19.09.2014, enviado a este cartório pelo proprietário acima, para garantia do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes da averbação da afetação, conforme previsto nos art. 31-A, e seguintes da Lei nº 4591, de 16.12.1964, com as alterações introduzidas pela Lei 10.391, de 02.08.2004, para que produza os efeitos legais de direito. Extremoz/RN, 26.09.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-5-21.389 - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação, carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 03.03.2015, tendo como compradores e devedores/fiduciantes: JAERTON DA ROCHA


SANTOS, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, Carteira de Identidade nº 2398773-SSP/RN, CPF nº 065.815.314-56, e EDJANE DA SILVA, brasileira, solteira, vendedora domicílio ambulantes bancas, Carteira de Identidade nº 002498226-SSP/RN, CPF nº 062.038.384-46, residentes e domiciliados à Rua Ângelo Roseli, 333, Barro Vermelho, em Natal/RN. Valor R\$ 86.000,00. Extremoz/RN, 09.03.2015 Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-6-21.389 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Os devedores alienam à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 68.040,00. Extremoz/RN, 09.03.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV. 7 – 21.389. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 54.088
DATA: 21/01/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 05 de novembro de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 105688258, devidamente recolhido em 20/10/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA, pelo valor de R\$ 95.888,62, em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, considerando que a fiduciante JAERTON DA ROCHA SANTOS, CPF/MF nº 065.815.314-56, EDJANE DA SILVA, CPF/MF nº 062.038.384-46, após terem sido regularmente intimados por edital eletrônico publicado em 29/04/2025, 30/04/2025 e 01/05/2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora *“não purgou a mora”* do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 95.888,62.** Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 32,44 (guia nº 0000003040894, paga em 13/01/2026); FCRCPN: R\$ 45,45; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 24,63. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202600941020010487DCZ. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR , JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO.

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 10/01/2026 sob o número 54088

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600941020010487DCZ

AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002138971

PRENOTAÇÃO Nº:54088

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 10/01/2026 sob o número 54088

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600941020005139XPJ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 21 de janeiro de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasja da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos

	R\$	529,46
FDJ	R\$	148,19
FRMP	R\$	35,26
FCRCPN	R\$	49,40
ISS	R\$	26,47
PGE	R\$	1,15

Total R\$ 789,93

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 54088

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).